



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 10005/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 022/2025

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Requerente: City Connect

I – SÍNTESE DA SOLICITAÇÃO

O solicitante apresentou tempestivamente pedido de esclarecimentos em relação ao Edital da licitação em epígrafe, alegando, em síntese, que em análise minuciosa do instrumento convocatório e anexos, verificou-se os seguintes pontos que precisam ser esclarecidos:

1. Entendemos que as empresas que não estiverem cadastradas no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ poderão apresentar os documentos exigidos no item 4 do edital mediante sistema BNC, local da disputa do pregão eletrônico. Está correto o entendimento?

Resposta: sim, está correto.

2. Entendemos que a redução mínima entre os lances será de 0,5%. Está correto o entendimento?

Resposta: sim, está correto.

3. Considerando o item 9.10.1., entendemos que todos os documentos exigidos no item 4, exigências de habilitação, somente serão apresentados pela empresa arrematante. Está correto o entendimento?

Resposta: Não está correto, foi solicitado no referido subitem que todas as empresas participantes deverão anexar os documentos de habilitação concomitantemente a proposta, ressaltando que só será verificada a documentação da primeira colocada.

5. Poderiam, por gentileza, disponibilizar as cotações que foram realizadas para a composição do valor estimado, conforme citado no item 18.2 do Termo de Referência?

Resposta: As cotações fazem parte do processo administrativo nº 1005/25, que encontra-se disponível para vistas a qualquer tempo, o setor de licitação não possui mão de obra suficiente para tal demanda.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ

E-mail: licitacoes.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

6. e 7. Considerando que a Prova de Conceito (POC) será realizada como condição para assinatura do instrumento contratual, entendemos que o momento de apresentação será após a habilitação e antes da assinatura do contrato, conforme indicado no item 19.1. do Termo de Referência. Está correto o entendimento?

Resposta: A POC é condição para assinatura do contrato. Deve ocorrer após a habilitação e antes da formalização contratual.

8. Qual o prazo para assinatura do instrumento contratual?

Resposta: Assim que o contrato for elaborado, será encaminhado por e-mail para a empresa assina-lo.

9. O pagamento está condicionado a três etapas de execução, há um escopo pré-definido de quais pontos e localidades cada etapa abrangerá? Se sim, poderia informar?

Resposta: A execução abrange os pontos discriminados no Termo de Referência e no Cronograma Físico-Financeiro, estando o pagamento condicionado ao atestado do fiscal do contrato designado, que deverá comprovar o percentual efetivamente realizado.

10. Caso todas as etapas sejam finalizadas dentro do mesmo mês, entendemos que os pagamentos serão realizados também dentro do mesmo mês, está correto o entendimento?

Resposta: As etapas de execução poderão ocorrer no mesmo mês, sendo os pagamentos realizados mediante atesto do fiscal do contrato e em 30 dias.

11. Visto a necessidade de lançamento de fibra óptica e a instalação e ancoragem de postes, será necessário a contratada arcar com algum tipo de licenciamento derivado de companhias de rede elétrica? Se sim, qual a concessionária de energia e o valor estimado para determinado licenciamento?

Resposta: A responsabilidade de obtenção das autorizações junto às concessionárias é da Contratante. Entretanto, a Contratada deverá fornecer toda a documentação técnica necessária para instrução dos processos de licenciamento.

12. Considerando a lista de 90 (noventa) endereços, quais desses endereços possuem peculiaridades para execução? Por exemplo, se possui um determinado horário de atuação, se precisa de alguma requisição burocrática para adentrar o local, se possui serviços em locais altos, etc.

Resposta: Alguns endereços poderão demandar condições específicas (ex.: horários diferenciados ou autorizações administrativas), a serem tratadas com o fiscal do contrato durante a execução.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ

E-mail: licitacoes.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

13. Todos os locais de execução possuem fácil acesso por estradas pavimentadas?

Resposta: Todos os pontos possuem acesso por estradas pavimentadas, não havendo locais de difícil acesso.

Itatiaia, 09 de setembro de 2025.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitações